





EDITAL Nº 006/2017 - NEDDIJ UNESPAR

Processo Seletivo para Bolsistas - Convênio Vigência 2018
Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras (USF)
Programa Paraná Inovador – Incubadora dos Direitos Sociais
Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ)
Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí

A Coordenadora do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o Termo de Convênio 11/05, Decreto Estadual nº 6732/2006, a Lei Estadual nº 16643/2010, o Edital nº 01/2017 e o 1º INFORMATIVO DO EDITAL Nº 01/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

TORNA PÚBLICA a seleção de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior e Estudantes de Graduação para atuarem no NEDDIJ - NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR Campus Paranavaí, Convênio Vigência 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- **Art.** 1º O presente edital tem como objetivo o *preenchimento imediato* das seguintes vagas:
 - I. 04 (quatro) Profissionais Recém-Formados de Nível Superior, sendo:
 - 02 (dois) Advogados/as;
 - 01 (um) Assistente Social;
 - 01 (um) Psicólogo/a.
 - II. 05 (cinco) Estudantes de Graduação, sendo:
 - 02 (dois) Estudantes do Curso de Direito;
 - 02 (dois) Estudantes do Curso de Pedagogia;
 - 01 (um) Estudante do Curso de Serviço Social.

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







- **Art. 2º** O presente edital também objetiva organizar um *cadastro de reserva* para as seguintes vagas:
 - I. Profissionais Recém-Formados de Nível Superior para as seguintes áreas: Advogado/a (s); o/a (s) Assistente Social, Psicólogo/a (s),
 - **II.** Estudantes de Graduação em Cursos de: Direito, Pedagogia e Serviço Social.

2. QUANTO ÀS VAGAS PARA PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS DE NÍVEL SUPERIOR:

- **Art. 3º -** Os/As Profissionais Recém-Formados/as de Nível Superior (Advogado/a, Psicólogo/a e o/a Assistente Social) aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas de atividades, recebendo bolsa no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
- **Art. 4º -** Os/As Profissionais Recém-Formados/as de Nível Superior Advogado/a desenvolverão as atividades sob a Coordenação do Projeto e supervisão do Professor Orientador na área, recebendo dele orientação, promovendo atendimentos à população, oferecendo-lhes orientação jurídica, encaminhamentos às esferas jurídicas e administrativas, ajuizamento de ações, peticionamentos, acompanhamento de processos em todas as suas fases, assim como as ações abaixo relacionadas:
 - I Intervir administrativa ou judicialmente na defesa dos direitos individuais e coletivos das crianças e adolescentes; prestar assistência jurídica gratuita na área cível e/ou de atos infracionais; analisar autos de processos judiciais e administrativos; elaborar peças jurídicas; participar de audiências judiciais; atender e orientar os usuários do Projeto, garantindo a proteção dos interesses de crianças e adolescentes em todas as áreas do Direito;
 - II Contribuir na disseminação do ECA e demais regulamentações na área infanto-juvenil por meio de debates, palestras, oficinas, cursos, projetos específicos, dentre outras ações;
 - III Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho *inter* e *multidisciplina*r;
 - IV Realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, visando ampliação de conhecimentos na área de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente residente na Comarca de Paranavaí-PR, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local:

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158
E-mail: neddij.unesparparanavai@gmail.com

Facebook: Neddij Unespar Paranavaí







- V Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VI Colaborar em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa, que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Núcleo, estabelecidas pela Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, inclusive na supervisão dos acadêmicos em Direito.
- **Art. 5º -** Os/As Profissionais Recém-Formados/as de Nível Superior o/a Assistente Social desenvolverão as atividades abaixo descritas, sob a coordenação e supervisão da Coordenadora do Projeto, recebendo dela orientação, bem como da Professora de Apoio da respectiva área:
 - I Proporcionar a garantia dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, prestando assistência social através da escuta e acolhimento qualificado, atendimento e acompanhamento social, avaliações sociais, elaboração de perícias sociais por meio de estudos e emissão de pareceres e laudos sociais, encaminhamentos quando necessário for;
 - II Contribuir na disseminação do ECA e demais regulamentações na área infanto-juvenil por meio de debates, palestras, oficinas, cursos, projetos específicos, dentre outras ações;
 - III Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho *inter* e *multidisciplinar*;
 - IV Participar da composição de conselhos e demais espaços descentralizados e deliberativos na área infanto-juvenil;
 - V Realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, visando ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente residente na Comarca de Paranavaí-PR, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local:
 - VI Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
 - VII Colaborar em todas as atividades de natureza social e administrativa, que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Núcleo, estabelecidas pela Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, inclusive na supervisão dos acadêmicos em Serviço Social.
- **Art. 6º -** Os/As Profissionais Recém-Formados/as de Nível Superior Psicólogo/a desenvolverão as atividades abaixo descritas, sob a coordenação e supervisão da

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158
E-mail: neddij.unesparparanavai@gmail.com

Facebook: Neddij Unespar Paranavaí







Coordenadora do Projeto, recebendo dela orientação, bem como dos Professores Orientadores e/ou de Apoio:

- I Proporcionar a garantia dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, prestando assistência psicológica, avaliações psicológicas, emissão de laudos psicológicos, aplicação de testes e encaminhamentos quando necessário for;
- II Organizar atividades individuais ou grupais com crianças, adolescentes e suas respectivas famílias;
- III Contribuir na disseminação do ECA e demais regulamentações na área infanto-juvenil por meio de debates, palestras, oficinas, cursos, projetos específicos, dentre outras ações;
- IV Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho *inter* e *multidisciplina*r;
- V Realizar trabalho de pesquisa e estudos teórico-práticos, visando ampliação de conhecimentos na área de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente residente na Comarca de Paranavaí-PR, apresentando estes dados coletados às autoridades locais no objetivo de serem traçadas políticas públicas condizentes com a realidade local;
- VI Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VII Colaborar em todas as atividades de natureza psicológica e administrativa, que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Núcleo, estabelecidas pela Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, inclusive na supervisão dos acadêmicos em Psicologia, quando tiver vaga.
- **Art. 7º -** Poderá inscrever-se no processo de seleção às vagas de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior (Advogado/a, o/a Assistente Social e Psicólogo/a), o/a candidato/a graduado/a em instituição de ensino superior devidamente regulamentado, de âmbito nacional, nos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia, respectivamente, desde que preencha os seguintes requisitos:
 - I à época da seleção, ter concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;
 - II Não possuir vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
 - III Habilitação para a advocacia, com a devida inscrição na OAB-PR, aos candidatos às vagas de Advogado/a;

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158
E-mail: poddii unasparagavaj@gmail.com







- IV Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social / CRESS-PR, aos candidatos à vaga de Assistente Social;
- V Inscrição no Conselho Regional de Psicologia / CRP-PR, aos candidatos às vagas de Psicólogo/a;
- VI Ter conhecimento básico em informática.

Art. 8º - São documentos exigidos para a inscrição:

- I Preenchimento de requerimento de inscrição (ANEXO I), anexando cópia dos seguintes documentos:
 - a. Diploma ou declaração, bem como o histórico da graduação;
 - b. Carteira de Identidade (RG);
 - c. CPF;
 - d. Inscrição no respectivo conselho profissional;
 - e. Comprovante de residência atualizado;
 - f. Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, <u>atualizado e acompanhado</u> <u>dos documentos comprobatórios.</u>

3. QUANTO ÀS VAGAS PARA BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

Art. 9º - A/O Bolsista Estudante de Graduação (regularmente matriculado e frequentando o curso de Direito, Serviço Social ou Pedagogia) aprovado e classificado para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em horário de funcionamento do Núcleo (matutino ou vespertino), recebendo bolsa no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão do/a Bolsista Estudante de Graduação serão feitas pelos respectivos docentes orientadores e/ou de apoio da área correspondente, pela coordenadora do projeto e pelo Profissional Recém-Formado de Nível Superior na área correspondente.

- **Art. 10º -** O/A Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Direito desenvolverá suas atividades na área jurídica, colaborando na realização das seguintes tarefas:
 - I Suporte operacional aos profissionais de Direito e auxílio na realização das atividades correlatas, inerentes ao projeto e de menor complexidade;
 - II Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158
E-mail: neddij.unesparparanavai@gmail.com

Facebook: Neddij Unespar Paranavaí







- III Contribuir no atendimento e orientação à população do Núcleo e, quando necessário, na triagem e cadastramento dos mesmos;
- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo:
- V Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo:
- VI Participação em todas as atividades de natureza jurídica e administrativa estabelecidas pelos Advogados/as, Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo no trabalho *inter* e *multidisciplina*r.
- **Art.** 11º O/A Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Serviço Social desenvolverá suas atividades na área social, colaborando na realização das seguintes tarefas:
 - I Suporte operacional ao Assistente Social e auxílio na realização das atividades correlatas, inerentes ao projeto e de menor complexidade;
 - II Colaborar na garantia dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, auxiliando o profissional de Serviço Social na escuta e acolhimento qualificado, atendimento e acompanhamento social, avaliações sociais, elaboração de perícias sociais por meio de estudos e emissão de pareceres e laudos sociais, encaminhamentos quando necessário for:
 - III Contribuir no atendimento à população do Núcleo através da realização da triagem e cadastramento destes;
 - IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo:
 - V Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
 - VI Participação em todas as atividades de natureza social e administrativa estabelecidas pelo Assistente Social, Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo no trabalho *inter* e *multidisciplina*r.
- **Art. 12º -** O/A Bolsista Estudante de Graduação do Curso de Pedagogia desenvolverá suas atividades na área pedagógica, colaborando na realização das seguintes tarefas:

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158
E-mail: neddij.unesparparanavai@gmail.com
Facebook: Neddij Unespar Paranavaí







- I Suporte operacional a equipe e auxílio na realização das atividades correlatas, inerentes ao projeto e de menor complexidade;
- II Contribuir no atendimento à população do Núcleo através da realização da triagem e cadastramento destes;
- III Ser responsável pela brinquedoteca do Projeto;
- IV Realização de estudos teóricos e práticos, assim como, na produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do Núcleo:
- V Participação em reuniões, projetos específicos e eventos diversos relacionados ao Núcleo;
- VI Participação em todas as atividades de natureza pedagógica e administrativa estabelecidas pela Coordenadora e/ou Professores Orientadores e de Apoio do Projeto, contribuindo no trabalho *inter* e *multidisciplinar*.
- **Art. 13º -** Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista Estudante de Graduação o/a candidato/a que preencher os seguintes requisitos:
- I Estar matriculado/a e frequentando regularmente curso de graduação oferecido por instituição de ensino superior do Paraná;
 - II Não possuir outro vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa;
 - III Ter conhecimento básico em informática.
 - **Art. 14º -** São documentos exigidos para a inscrição:
 - I Preenchimento de requerimento de inscrição (ANEXO I), anexando cópia dos seguintes documentos:
 - a. Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado;
 - b. Histórico Escolar Parcial dos anos cursados no Ensino Superior (sistema acadêmico);
 - c. Carteira de Identidade (RG);
 - d. CPF;
 - e. Comprovante de residência atualizado:
 - f. Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, <u>atualizado e acompanhado</u> <u>dos documentos comprobatórios.</u>

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º - As **inscrições** deverão ser efetuadas somente por envio de e-mail para o endereço eletrônico: **selecaoneddijunespar@gmail.com**, com o título do e-mail "Processo de Seleção NEDDIJ 006/2017", no período de **01/11/2017 a 17/11/2017**, mediante apresentação da documentação exigida.

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







Parágrafo Único - Não haverá taxa de inscrição.

Art. 16º - O edital de homologação das inscrições será publicado no site da UNESPAR Campus Paranavaí no endereço www.unespar.edu.br, na data de 20/11/2017.

Parágrafo Único – O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada, deverá entregar de forma impressa cópia de todos os documentos exigidos no Art. 8º ou Art. 14º, conforme vaga pretendida. Os mesmos deverão ser entregues no dia da prova escrita.

5. DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

- **Art.** 17º O/A candidato/a Profissional Recém-Formado/a de Nível Superior (Advogado/a, Psicólogo/a e o/a Assistente Social) e Estudante de Graduação (dos cursos de Direito, Serviço Social e Pedagogia) cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá nos itens abaixo descritos, com caráter classificatório:
 - I Prova escrita / teórico-prática (0 a 10 pontos);
 - II Análise de Curriculum Lattes (0 a 10 pontos);
 - III Entrevista individual e semiestruturada (0 a 10 pontos).
- §1º As instruções relativa à prova escrita (teórico-prática) estão disponíveis no ANEXO II deste Edital para **Profissionais Recém-Formados de Nível Superior (Direito, Serviço Social e Psicologia)** e a situação-problema para as vagas correspondentes será apresentada antes da realização da prova escrita, no mesmo dia, horário e local estabelecido.
- §2º As instruções relativa à prova teórico-prática estão disponíveis no ANEXO III deste Edital para **Estudantes de Graduação (Direito, Serviço Social e Pedagogia**). O tema da redação para as vagas correspondentes será sorteado antes da realização da prova teórica, no mesmo dia, horário e local estabelecido. E a prova prática será realizada ao término da prova teórica.
- **Art. 18º –** As informações referentes à data, horário e local onde serão realizadas as provas escritas, estão descritas abaixo:

Data	Horário	Local	Vagas
27/11/2017	9:00hs	Sala 19	Profissionais Recém-

UNESPAR Campus Paranavaí Av. Gabriel Esperidião – s/nº Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR NEDDIJ - Sala 17







			Formados de Nível
			Superior
27/11/2017	13:30hs	Sala 19	Estudantes de
			Graduação

- §1º O/A candidato/a deverá chegar ao local de prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo permitida a entrada ao local após o horário estipulado acima, conforme vagas correspondentes para Profissionais Recém-Formados de Nível Superior e Estudantes de Graduação.
- **§2º** A ausência nos horários previstos acarretará a imediata eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.
- **§3º** A prova escrita terá duração de 03 (três) horas, sendo que a prova para Profissionais Recém-Formados de Nível Superior se realizará no período matutino e a prova para Estudantes de Graduação no período vespertino.
- **§4º -** Para os/as candidatos/as às vagas de Estudantes de Graduação não serão permitidas consultas, em hipótese alguma.
- **§5º -** Para os/as Profissionais Recém-Formados de Nível Superior, <u>somente</u> serão permitidas consultas na primeira meia hora da prova escrita. Neste período, os/as candidatos/as poderão dialogar, trocando informações e experiências, bem como consultar materiais e legislações.
 - **Art. 19º -** Será excluído do processo de seleção o/a candidato/a que:
 - I. For surpreendido, durante a realização da prova, conversando com outros candidatos ou utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;
 - II. Ausentar-se do local da prova sem autorização e acompanhado dos responsáveis pelo processo de seleção;
 - III. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, tablets, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- Art. 20º O Curriculum Lattes deverá ser entregue em formato de pdf no ato da inscrição, via e-mail eletrônico juntamente com o formulário de inscrição devidamente

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







preenchido e assinado. E os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes deverão ser entregues no *ato da entrevista, em forma impressa*.

- §1º: O/a candidato/a que apresentar outro tipo de currículo que não o da Plataforma Lattes ou apresentar o currículo em outro formato, poderá ser automaticamente desclassificado.
- **§2º** O/a candidato/a que não apresentar os documentos comprobatórios das informações contidas no Curriculum Lattes apresentado, automaticamente será desclassificado.
- **Art. 21º** Para análise do Curriculum Lattes, serão priorizados candidatos/as que possuem:
 - I Publicações de produções científicas na área de criança e adolescente;
 - II Experiência profissional comprovada e recente na área da infância e juventude;
 - III Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área infanto-juvenil;
 - IV Estágio comprovado na área de criança e adolescente;
 - V Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão na área infantojuvenil:
 - VI Participação em diversos eventos na área da infância e juventude.
- **Art. 22º –** Será convocado para a entrevista o/a candidato/a que tiver sua inscrição homologada. A ordem para a realização das entrevistas estará disponibilizada juntamente com o edital de homologação das inscrições.
- **Art. 23º –** As informações referentes à data, horário e local onde serão realizadas as entrevistas estão descritas abaixo:

Data	Local	Horário
30/11/2017	Sala 11 e/ou 19	A ser definido, no período
	A definir	matutino e vespertino

- §1º O/a candidato/a deverá chegar ao local de entrevista com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- **§2º** A ausência nos horários previstos acarretará a imediata eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17







6. DO RESULTADO FINAL

- Art. 24º O candidato que não obtiver a **nota final igual ou superior a 7,0** estará automaticamente desclassificado.
- **Art. 25º** Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.
- **Art. 26º -** A relação dos candidatos aprovados será oportunamente divulgada por meio de edital publicado no sítio da UNESPAR Campus Paranavaí, <u>www.unespar.edu.br</u>, a partir do dia <u>01/12/2017.</u>
- **Art. 27º** Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por período de até mais 06 (seis) meses, a critério da Coordenação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Parágrafo Único: A composição da Comissão de Seleção consta no ANEXO IV.

- **Art. 29º**. O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à assinatura do Termo de Convênio.
- **Art. 30º.** A prorrogação das atividades está condicionada a efetiva renovação do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade.

Paranavaí – PR, 01 de novembro de 2017.

Publique-se.

Prof^a. Ms. Keila Pinna Valensuela Coordenadora do NEDDIJ UNESPAR Campus Paranavaí

KKValenzuela

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







ANEXO I Edital 006/2017 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI Formulário de Inscrição

SITUAÇÃO DO CANDIDATO:				
) PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO EM:) DIREITO () SERVIÇO SOCIAL () PSICOLOGIA				
() GRADUANDO EM: () DIREITO () SERVIÇO SOCIAL () PEDAGOGIA				
Nome:				
Data de nascimento:/ Idade:				
Gênero: () Masculino () Feminino	Estado Civil:			
RG:	CPF:			
Endereço Residencial: (logradouro/número	/bairro/CEP):			
Município: Estado	:			
Telefone(s):	E-mail:			
Situação: () Graduando/a – ano ou semestre que frequenta: () Profissional Recém Formado de Nível Superior – data de colação de grau:				
Período do Curso: () Matutino () Vespertino () Noturno	Instituição: () UNESPAR () Outra:			
Assumo inteira responsabilidade pelas as penas da lei.	informações contidas neste formulário, sol			
Paranavaí-PR, de	de 2017.			
Ass Requerente/Procurador				

UNESPAR Campus Paranavaí Av. Gabriel Esperidião – s/nº Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR NEDDIJ - Sala 17







ANEXO II Edital 006/2017 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI

Instruções para prova escrita (teórico-prática) para profissionais recémformados de nível superior em Direito, Serviço Social e Psicologia

Será apresentado uma situação-problema específica da área infanto-juvenil, tendo em vista as demandas atendidas pelo projeto. A partir desta situação-problema apresentada e considerando a formação profissional, o/a candidato/a desenvolverá:

Direito: uma peça prática, podendo versar sobre as seguintes disciplinas:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- II. Direito Constitucional;
- III. Direito Penal Parte Geral e Especial:
- IV. Direito Processual Penal;
- V. Direito Civil;
- VI. Direito Processual Civil;
- VII. Lei nº12.594/2012 (Sinase);
- VIII. Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas);
- IX. Lei nº 5.478/1968 (Lei de Alimentos);
- X. Lei nº 12.016/2009 (Mandado de Segurança);
- XI. Lei nº 8.472/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Serviço Social: um relatório apontando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa referente a intervenção a ser realizada a partir a situação-problema apresentada e considerando os conteúdos específicos do Serviço Social.

Psicologia: um relatório apontando as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa referente a intervenção a ser realizada a partir a situação-problema apresentada e considerando os conteúdos específicos da Psicologia.

Atenção: Após a apresentação da situação-problema, das 9:00 às 9:30 horas os/as candidatos/as poderão dialogar, trocando informações e experiências, bem como consultar materiais e legislações.

UNESPAR Campus Paranavaí Av. Gabriel Esperidião – s/nº Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR NEDDIJ - Sala 17 Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







ANEXO III Edital 006/2017 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI

Instruções para prova teórico-prática para estudantes de graduação dos cursos de Direito, Serviço Social e Pedagogia

A prova será composta por duas fases: teórica e prática.

A prova teórica refere-se a elaboração de uma redação a partir do sorteio das seguintes temáticas:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina de Proteção Integral;
- II. Discussão sobre a redução da maioridade penal no Brasil;
- III. Sinase e as medidas socioeducativas;
- IV. A violência contra criança e adolescente na contemporaneidade;
- V. A discussão sobre os novos arranjos familiares.

A prova prática será feita a partir de um teste no computador a ser realizado na sala 17, logo após o/a candidato/a terminar a prova escrita.

UNESPAR Campus Paranavaí Av. Gabriel Esperidião – s/nº Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR NEDDIJ - Sala 17 Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158







ANEXO IV Edital 006/2017 - NEDDIJ UNESPAR PARANAVAI

Comissão de Seleção

Coordenadora:

Profa Me. Keila Pinna Valensuela

Comissão:

Prof. Me. Lucilio da Silva

Profa Me. Rosangela Trabuco Malvestio da Silva

Profa. Me. Nayara Cristina Bueno

Profa. Me. Silvia Marini

UNESPAR Campus Paranavaí
Av. Gabriel Esperidião – s/nº
Caixa Postal 306 – CEP 87.703-000 – Paranavaí/PR
NEDDIJ - Sala 17
Fone: (44) 3424-0100 – Ramal 158